

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 314367

Classificação  
05.03.02

Data  
09.06.02



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2563 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>4 / 6 / 2009</u>
Q Secretária da Mesa <i>M. Correia</i>

Assunto: **Constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nos Bombeiros Voluntários de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Vila Verde**

*Por determinação de SEJOPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa:*

Destinatário: **Ministro da Administração Interna**

09.06.03

*hmb*

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

O problema em epígrafe foi levantado pelo Grupo Parlamentar do PCP em Audição do sr. Secretário de Estado da Administração Interna em sede de Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e desenvolvimento Regional (CAEIDR), realizada após o Verão de 2008, tendo sido referido que o problema estaria em vias de resolução.

Recentemente, durante o mês de Maio, foi tornado público que, apesar da existência dos respectivos protocolos, três não se concretizaram, nomeadamente as referidas em epígrafe, pelo facto de os Presidentes das Câmaras Municipais e Corpos de Bombeiros considerarem a necessidade de alteração da legislação que as enquadra, estabelecendo outros critérios de selecção dos elementos a integrar as EIP. Há inclusive os que referem que a assinatura dos protocolos foi feita sob o compromisso do Secretário de Estado da Protecção Civil de que a legislação seria alterada. Mesmo alguns dos municípios que as criaram, mantêm reservas às referidas normas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Administração Interna** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Reconhece ou não o Ministério da Administração Interna validade à argumentação dos autarcas e dirigentes das Corporações de Bombeiros Voluntários relativamente ao problema referido? Está ou não indiciada a sua alteração? Porque razão, tendo havido compromisso de alteração, tal não foi concretizado?
2. Como vai o Governo responder a uma necessidade, reconhecida inclusive pelo Governo Civil de Braga, sem alterar a legislação?
3. Estão já homologadas as restantes EIP do distrito, a saber Vizela (1), Guimarães (2), Barcelos (3), Vila Nova de Famalicão (3)?

Palácio de S. Bento, 2 de Junho de 2009

O Deputado,

**Agostinho Lopes**